## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, usando das suas atribuições legais, considerando a existência de dotação orçamentaria, autoriza a abertura de procedimento licitatório, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO FORNECER SUPORTE TÉCNICO QUALIFICADO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA, de acordo com as formalidades da Lei Federal 14.133/21 e suas regulamentações, bem como, Resolução 384/2023.

Que seja encaminhado o procedimento licitatório à Agente de Contratações para as providencias cabíveis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Óbidos/PA, 24 de março de 2025.

RYLDER RIBEIRO AFONSO

Presidente da Câmara Municipal de Óbidos